



SUS
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE
GOIÁS
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 155/2011 – CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

Aprova a desabilitação da Unidade de Suporte Avançado – USA de Águas Lindas de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2.289 de 16 de novembro de 2006 que habilita a Serviço de Atendimento Móvel Regional de Luziânia, e nesta incluiu a habilitação da Unidade de Suporte Avançado – USA de Águas Lindas de Goiás;
- 2 - A Resolução do Colegiado de Gestão Regional aprovando por consenso a desabilitação da USA de Águas Lindas de Goiás;
- 3 - A solicitação, por meio do Ofício nº. 121/2011, da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás para a desabilitação da USA.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por pactuação em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro de 2011, a desabilitação da Unidade de Suporte Avançado – USA do Município de Águas Lindas de Goiás.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS